



ORIENTAÇÃO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO BOLSAS PROUNI PARA O 1º SEMESTRE DE 2021

VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Católica de Brasília- UCB, como entidade participante do Programa Universidade para Todos, está disponibilizando 116 bolsas integrais para o 1º semestre de 2021, na modalidade Presencial e *EaD*.

Os (as) candidatos (as)/responsável legal e/ou financeiro que manifestaram interesse para as vagas da UCB, deverão entregar para a comprovação das informações o Formulário Socioeconômico Unificado da Bolsa ProUni devidamente <u>preenchido</u> e <u>assinado</u>, disponível no link: <u>Inscrição</u> acompanhado das <u>CÓPIAS DIGITALIZADAS LEGÍVEIS</u> de <u>TODOS</u> os documentos solicitados de <u>TODAS</u> as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme consta no arquivo "Checklist" publicado no site eletrônico desta instituição, ver link: <u>Checklist</u>

O período para o envio da documentação afim de proceder com à comprovação das informações prestadas, conforme previsto **no item 5.1 do Edital Nº 26, de 15 de abril de 2021**, será entre os dias 10 a 13 de maio de 2021, para proceder à:

- I entrega da documentação, por e-mail ou presencial, devendo atender às mesmas exigências constantes dos arts. 18 a 20 e Anexos II a V da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015; e
- II participação em eventual processo próprio de seleção, de acordo com o disposto no art. 15 da Portaria MEC nº 212, de 2021.

Referente a entrega da documentação do correspondente Processo Seletivo – Vagas Remanescentes, informamos que a entrega da documentação será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio de agendamento, onde a Unidade de Missão entrará em contato com **TODOS** os pré-candidatos selecionados para agendar a data e horário da entrega dos documentos nos períodos de **10/05/21** às **13/05/21** das **08h30** às **12h**.

No dia previamente agendado documentação, para entrega da а o candidato/responsável legal e/ou financeiro receberá um envelope padronizado e identificado para colocar os documentos dentro, logo em seguida, o envelope deverá ser fechado/ lacrado após assinatura dos recibos, entregue ao responsável pelo recebimento da documentação.





Após a análise documental, os candidatos serão comunicados, individualmente, via telefone, por e-mail ou WhatsApp sobre seu resultado, bem como orientações para a efetivação da matrícula acadêmica.

Finalizado o processo, será publicado no site, na página eletrônica da nossa Instituição de Ensino Superior UCB, na modalidade **Presencial** e **EaD**, na data provável de **25/05/2021**, o **resultado final** do preenchimento das vagas remanescentes.

DESTACAMOS QUE: Em caso de aprovação do estudante matriculado nesta instituição e que estiver inscrito para bolsa em curso de áreas afins e mesma modalidade é possível a transferência da bolsa, entretanto existe o limite de 1/5 (um quinto) da quantidade de bolsas ofertadas em cada curso no processo seletivo referente ao 1º semestre de 2021 e o registro da transferência de curso e a emissão do respectivo Termo de Transferência deverão ser realizados até as 23h59min do dia útil seguinte ao do registro de Concessão de Bolsa, de acordo com **item 6.6** do **Edital MEC Nº 23, de 15 de abril de 2021**.

- Em virtude do tempo transcorrido do início das aulas pela instituição, os (as) candidatos (as) aprovados (as) que não possuem vínculo acadêmico ativo com a UCB, modalidade **Presencial** e **EaD**, no 1º semestre de 2021, terão a emissão do Termo de Concessão de Bolsa ProUni, todavia, para não acarretar reprovação por faltas terão o usufruto da Bolsa Suspensa até o próximo período letivo, em consonância com o "§2º do art. 6º da Portaria Normativa MEC Nº 6, de 26 de fevereiro de 2014, que regulamenta esse processo seletivo.
- Vale destacar que a ocupação das vagas disponibilizadas para o processo está condicionada a formação de turma, <u>exceto</u> nos casos de alunos veteranos matriculados na instituição.
- Aos (as) candidatos (as) aprovados (as) e que estão estudando no 1º semestre letivo de 2021 na UCB, modalidade **Presencial e EaD**, que realizaram o pagamento de alguma parcela deste semestre letivo, **não haverá devolução de valores**, considerando o estabelecido no art. 6º da Portaria Normativa do correspondente processo, na qual define: a concessão da bolsa não tem efeitos retroativos sobre as parcelas pagas.
- Aos (as) candidatos (as) aprovados (as) com Bolsa ProUni Integral, que sejam estudantes matriculados desta instituição, e que usufruem de algum tipo de benefício ofertado pela instituição, deverão proceder com a solicitação do encerramento proporcional do respectivo benefício, assim que obtiver conhecimento da aprovação, para que seja solicitado o lançamento da Bolsa ProUni Integral nos respectivos sistemas tendo em vista que a mesma não





é cumulativa com quaisquer tipos de benefícios, outrora, concedidos; deste modo, destacamos que o usufruto da bolsa está vinculado a data de emissão do Termo de Concessão, não tendo efeito retroativo.

Mais esclarecimentos a respeito, poderão ser obtidos através dos telefones (61) 3451-5012 / (61) 34515080 / (61)3356-9126 / (61) 3356-9058 ou no e-mail: pcbbrasilia@ubec.edu.br

Agradecemos a atenção e valiosa compreensão!

Programa de Concessão de Benefício (PCB/Brasília) Brasília, 10 de Maio de 2021.